



PORTARIA Nº 191, de 13 de agosto de 2025

“Concede ajuda de custo para Delegação Indígena Xerente de Tocantínia, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 440/2013 que “Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doações, a pessoas físicas ou jurídicas, como forma de apoio e/ou incentivo cultural, educativo, saúde, ao esporte, a prática recreativa, folclórica e eventos religiosos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ajuda de custo no valor de 3.000,00 (três mil reais) para custear despesas com alimentação da Delegação Indígena Xerente de Tocantínia, que estará acompanhando equipe **Xerente de Futebol Masculino e Feminino** durante evento de caráter **cultural e esportivo**, a ser realizado na **Aldeia Itxadá**, localizada no município de **Santa Terezinha - MT**.

Art. 2º - Fica neste ato designado o Senhor JOAQUIM SIKMÔWE CPF Nº *****.***.991-37**, responsável pelo recebimento do recurso para suprir as despesas, com a obrigatoriedade de apresentar documentações comprobatórias da aplicação recurso. Em caso de não utilização do valor integral, o mesmo será devolvido aos cofres públicos.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, ao 13 dias do mês de agosto de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2ada26-14082025083214**